

**DECRETO Nº. 284/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placar do Centro Administrativo, referendo é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 03 de 01 de 2020



Secretaria de Administração

**Mérica Maciel Costa**

Diretora da Secretaria de

Administração

Decreto nº 056/2017

**“DECRETA INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 25, inc. III, da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei 8.883, de 08.06.94;

**CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que opinou pela possibilidade de inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da empresa BEZERRA LOPES ADVOGADOS SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.447.961/0001-65, tendo em vista o processo atende as exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações, notadamente quanto à singularidade do serviço e a notória especialização do contratado;

**CONSIDERANDO** resolução 599/2017 emanado do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica declarada a situação de Inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa BEZERRA LOPES ADVOGADOS S.C., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.447.961/0001-65, para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria, além de serviços



profissionais de advocacia, consultiva e contenciosa, no âmbito administrativo e/ou judicial, objetivando a defesa dos interesses e direitos da pessoa jurídica outorgante.

**Art. 2º.** Fica reconhecida a necessidade da contratação da mencionada empresa, em virtude da mesma preencher os requisitos necessários, e o preço ajustado, ser compatível com o valor de mercado.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu**, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2020.

  
**Joaquim Pereira Nunes**  
Prefeito Municipal